



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS
JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

No dia 05 de julho de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 07/06/2017, página 15. Presente a Juíza Responsável, VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS. Com base nas informações prestadas pela Coordenadoria e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
KATIA LIRIAM PASQUINI BRAINI

JUIZ RESPONSÁVEL
VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

2.1 Lotação – servidores:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Adailton Alves da Silva	TJA	CJ-02 Coordenador	28/5/2015
Grazielle Zampoli Camillo	TJA	FC-04 Assistente Técnico de VT	29/2/2016
Gustavo Camargo Kaloglian	Tec-Seg	FC-05 Assistente de Coordenador	28/5/2015
Marcia Regina Pecegado Coimbra	REQ	FC-01 Executante	28/5/2015
Marcos Vinicius Bocal de Oliveira	TJA	FC-04 Assistente Técnico de VT	28/5/2015
Ricardo Diamante de Castro	TJA		28/5/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

TJA – Técnico Judiciário – área segurança

REQ – Requisitado

2.2 Lotação – Servidor não computado no ideal:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Angelo Martins Rocha	TJ-Seg		28/5/2015
Danilo de Oliveira Prado	TJ-Seg		11/8/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2

TJA – Técnico Judiciário – área segurança



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Ana Lucia Paranhos Martins	AJ-OJA		6/7/2015
Antonio Cordeiro da Silva	AJ-OJA		26/6/2015
Carlos Aquiles Fumis	AJ-OJA		28/5/2015
Helio Vasconcellos Batista	AJ-OJA		6/7/2015
Robson Tarifa Navarro	AJ-OJA		26/6/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

2.4 Ausências, exceto férias – 01/05/2016 a 31/01/2017:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	59
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	40
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	24
VIAGEM A SERVIÇO	6
À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	3
Total:	134

2.5 Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNO ALFARO MATTOS	CIEE	16/04/2016

2.6 Ações de capacitação – 01/05/2016 a 30/04/2017 (metas 15 do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
ADAILTON ALVES DA SILVA	15
ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	341,5
CARLOS AQUILES FUMIS	16,5
GRAZIELLE ZAMPOLI PEREIRA	365
GUSTAVO CAMARGO KALOGLIAN	116

3 - MOVIMENTAÇÃO - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2015	2016
1ª VARA	8.842	6.511
2ª VARA	9.400	7.062
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	517	62
PROTOCOLO INTEGRADO	182	0
TOTAL	18.941	13.635

4 - MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

Coleta dos dados: 02/05/2017

4.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

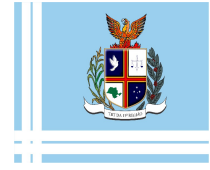
Não há.

4.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

Não há.

4.3 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

Não há.



CORREGEDORIA REGIONAL

5 - MOVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

5.1 CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

a) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE	QTDE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
1ª VT de Presidente Prudente	331	150	9.874.471,28
2ª VT de Presidente Prudente	227	161	12.738.651,84
VT de Presidente Venceslau	39	21	969.501,42
TOTAL	597	332	R\$ 23.582.624,54

(*)

(*) Foi equivocadamente informado no formulário o somatório no valor de R\$22.709.624,54

b) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

UNIDADE	QTDE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
1ª VT de Presidente Prudente	257	128	4.426.265,14
2ª VT de Presidente Prudente	402	274	3.278.824,29
VT de Presidente Venceslau	85	53	2.292.403,71
TOTAL	744	455	R\$ 9.997.493,14

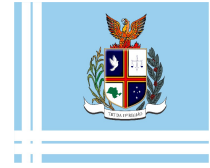
5.2 MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

O gestor informou serem adotadas na Circunscrição medidas de incentivo à mediação, apontando como prática da Coordenadoria, por meio da CEJUSC, pauta de audiências incluindo processos em todas as fases processuais.

Salientou, ainda, que a unidade adota o projeto “A Arte de Conciliar”, de autoria da Exma. Juíza Substituta, Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Responsável pela CEJUSC local. A iniciativa proporciona, nas semanas de conciliação, apresentações artísticas diversas, envolvendo música, teatro, dança,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

exposição de telas, entre outras manifestações artísticas.

Por fim, ressaltou que a Coordenadoria conta com dois servidores capacitado para mediação pela Escola Judicial.

5.3 INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES

a) Relação de Investigação Patrimonial em andamento:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
09/2016	23	460.703,55
11/2016	11	449.364,64
12/2016	18	34.205,02
13/2016	20	295.647,76
14/2016	15	135.957,99
15/2016	44	855.814,41
16/2016	11	265.654,23
17/2016	11	654.714,03
18/2016	16	337.087,39
19/2016	9	255.976,12
20/2016	1	12.234,97
01/2017	58	707.486,20
02/2017	36	1.096.218,75
TOTAL	273	R\$ 5.561065,06(*)

(*) Foi equivocadamente informado no formulário o somatório no valor de R\$5.770.006,20

b) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
01/2015	44	1.546.063,85
02/2015	38	458.562,91
03/2015	102	1.626.826,99
04/2015	1	1.400.000,00
11/2015	15	339.834,49
03/2016	19	667.422,99
08/2016	14	539.306,38
TOTAL	233	R\$ 6.578.017,61

c) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no mês com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Não houve.

d) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no mês com resultado FRUSTRADO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
06/2015	1	52.310,00
07/2015	1	256.631,14
08/2015	1	28.500,00
09/2015	1	204.184,11
10/2015	138	2.067.410,02
01/2016	115	67.163,24
02/2016	82	3.000.000,00
04/2016	47	421.920,60
05/2016	19	1.078.123,91
07/2016	14	263.425,45
10/2016	13	149.995,22
TOTAL	432	R\$ 7.589.663,69

e) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial:

Não houve.

6 – MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP)

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Hastas Públicas realizadas:

ID DA HASTA	QTDE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA	QTDE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS	% QTDE BENS ARREMATADOS	% VALOR BENS ARREMATADOS
01/2015	6	6	154.500,00	0,00	0,00
02/2015	22	40	2.265.947,22	12,50	59,59
03/2015	23	25	5.957.015,00	20,00	30,59
04/2015	20	68	1.190.449,03	1,47	2,27
05/2015	19	37	6.518.155,67	0,00	0,00
01/2016	46	112	6.402.422,22	0,89	14,45
02/2016	21	52	9.457.160,99	7,69	21,75
03/2016	33	119	6.054.050,00	0,00	0,00
04/2016	32	32	6.096.137,80	31,25	4,24
05/2016	34	49	19.558.990,30	12,24	0,94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

06/2016	25	27	10.071.200,00	11,11	13,45
07/2016	43	38	19.992.381,25	10,53	1,31
08/2016	30	33	5.493.100,00	15,15	2,77
01/2017	42	67	6.720.836,46	22,39	14,56
TOTAL	396	705	R\$105.932.345,94		

b) Varas da Circunscrição que não incluíram processos em Hasta Pública:

Não houve.

8 – DETERMINAÇÕES:

8.1 – cumprir integralmente a Ordem de Serviço n° 01/2015, especialmente: **c) item VI (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

8.2 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

8.3 – cumprir integralmente e imediatamente a alínea “e”, inciso II, art. 53° da Resolução Administrativa n.º 12/2014, alterada pela Resolução Administrativa n.º 06/2015: “Art. 53. Às Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna, vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária e instaladas nos Fóruns Trabalhistas localizados em municípios-sede de circunscrição, compete: II – em matéria de cumprimento de Mandados Judiciais: e) a distribuição de mandados físicos”;

8.4 – cumprir o inciso I, art. 1° do Provimento GP-CR n° 05/2015, que dispõe:

“I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;



CORREGEDORIA REGIONAL

8.5 – cumprir o inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe:

“V- Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de Justiça:... 4. a penhora, instruindo o mandado que está em seu poder com cópia, se necessária, da descrição do bem, inclusive quando pertencer a outra jurisdição, caso em que a realizará por termo; 5. as demais diligências para o aperfeiçoamento da constrição, tais como intimação dos interessados, registros, remoções, bloqueios e indisponibilidade de imóveis; 6. as diligências no endereço do executado, se relevantes; 7. a emissão de certidão circunstanciada das diligências, quando não logrado êxito no cumprimento da ordem ou quando imprescindível; 8. o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente.”

8.6 – o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJe, restando dispensados controles impressos (recibos);

9 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de advogados, partes e terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

10 – CONSTATAÇÕES:

Foi realizada reunião com os servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada, com os Oficiais de Justiça e o Juíza Responsável pelo CEJUSC de Presidente Prudente, abordando os seguintes temas: delimitação das atribuições dos Oficiais de Justiça e da Coordenadoria; histórico da parametrização; sistema EXE15, pesquisas patrimoniais básicas e avançadas, resultando nas orientações que seguem abaixo organizadas em tópicos:

10.1 – Dias de plantão



CORREGEDORIA REGIONAL

Foi constatada a compensação de 40 dias decorrente de plantão judiciário, sendo 30 por servidores da CGC. No formulário de pré-correição o Coordenador informou que não há plantão de Oficiais de Justiça na CGC de Presidente Prudente.

Determina-se:

- que o Coordenador da CGC, anexe ao PROAD da Vara, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do livro ponto, comprovando a presença dos servidores em plantões que justificaram a compensação no período, bem como;

- que, para a realização de plantões sejam estritamente observadas as determinações da Resolução Administrativa 01/2010, com as alterações das Resoluções Administrativas 16/2013 04/2014, especialmente quanto aos artigos 4º e incisos III (“integrarão o quadro funcional para os plantões, em sistema de rodízio, 1 (um) Diretor de Secretaria ou servidor que exerça função comissionada e 1(um) Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados”) e IV (“um dos servidores referidos no inciso III atuará, necessariamente, em regime presencial e os demais em regime de sobreaviso”).

10.2 - Delimitação das atribuições dos Oficiais de Justiça e da Coordenadorias

Esclareceu-se a importância do trabalho da CGC e da falta de servidores em todas as Unidades do TRT, dependendo dos resultados positivos das Coordenadorias a sua sobrevivência.

Com relação aos procedimentos executórios, informaram que são realizadas reuniões com os Diretores e Servidores do Grupo Interno de Execuções – GIE e que não efetivam a primeira tentativa de bloqueio BACENJUD, conforme regulamentação.

A Exma Desembargadora Vice-Desembargadora, diante das situações encontradas nas Varas do Fórum, com alto índice de congestionamento na execução e a existência de processos aptos ao arquivamento com expedição de



CORREGEDORIA REGIONAL

certidão de crédito sob demanda, necessitando apenas da renovação das ferramentas de pesquisa básica, sugeriu-se a colaboração temporária dos Oficiais de Justiça, na realização desse trabalho.

Orientou-se para que seja elaborado pela Unidade relatório pormenorizado de todo o trabalho que vem sendo executado pelo CEJUSC, inclusive para que seja levado ao conhecimento das outras Unidades da Circunscrição com o fim de que esse trabalho estendido a elas, o que é de extrema importância.

10.3- Incentivos à imediação

A Exma. Juíza responsável pela CEJUSC, informou que enviou e-mails para as Varas da Circunscrição colocando-se à disposição para realização de audiências de Conciliação, inclusive se disposto à ir até a localidade, mas não houve retorno dos colegas e, com relação à Vara do Trabalho de Adamantina, houve demonstração de interesse por parte da Juíza Titular daquela Unidade, mas por dificuldades da Secretaria da Vara ainda não houve separação de processos

A Exma. Desembargadora Vice-corregedora orientou à Juíza responsável para que insista, entrando em contato diretamente com os Juízes Titulares das demais Unidades da Circunscrição, inclusive com visitas nas localidades, para troca de informações acerca do trabalho executado no CEJUSC e das necessidades de cada Unidade e, caso não haja retorno, que a entre em contato com a Vice-Corregedoria, por meio da Exma. Juíza Auxiliar, para auxílio na conscientização das demais Unidades.

A Coordenadoria conta com apenas um estagiário. Sugeriu-se a contratação, havendo existência de vaga, de estagiários na área de ciências contábeis para auxiliar nos cálculos na preparação das audiências de conciliação.

Informaram que além dos dois servidores da CGC já qualificados como mediadores pela Escola Judicial deste Tribunal, o Oficial de Justiça Carlos Aquiles Fumis está fazendo o curso de mediação na Escola Judicial do TRT.

Nas semanas de conciliação, são disponibilizadas até seis mesas simultâneas, para dez processos por mesa, porém foi informado pelos Diretores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

das Varas em reunião no dia de ontem que não encontraram processos aptos para serem colocados na pauta de audiência de conciliação, tendo a Juíza aberto vagas para processos inclusive de conhecimento, fase em que a CGC tem atuado com frequência, inclusive naqueles processos que dependem da realização de perícia, principalmente após a Correição nas Varas do Fórum.

Sugeriu-se a realização de audiências de conciliação, inclusive após a entrega da perícia. No entanto, embora no momento atual as Varas estejam com o grande número de processos na fase de conhecimento, sendo recomendável o auxílio da CGC nas audiências na fase de conhecimento, visando a diminuição do congestionamento na fase e a diminuição do prazo médio para solução dos feitos, o foco de sua competência é a fase de execução, de toda a circunscrição e para a excelência desse trabalho, o auxílio na fase de conhecimento não pode ser definitivo.

Informaram que, em muitas execuções antigas, colocadas em pauta, resultam frustradas por ausência das reclamadas. Esclareceram que, quando há advogado habilitado no processo, a notificação é enviada apenas ao advogado.

Determinou-se a intimação pessoal das partes para a audiência, o que deverá ser repassado aos Diretores de cada uma das Unidades locais para as devidas providências.

Observou, a Exma. Juíza responsável, que as audiências de conhecimento não são incluídas na sua estatística da CGC. Salientou, ainda, que quando o processo é colocado em pauta, mesmo que não seja homologado acordo, é feito saneamento da execução, antes do retorno à Secretaria da Vara, com cálculos atualizados e homologados, se o caso, ou com determinações que impulsionam o processo, auxiliando o trabalho das Varas do Fórum, o que leva muitos advogados solicitarem a realização de audiência, mesmo sabendo da impossibilidade de acordo, mas para que os processos sejam tramitados.

A Exma. Juíza responsável pelo CEJUSC contestou os dados relativos às audiências realizadas, tal como apresentados. Registra-se, a propósito, que os dados foram prestados pela própria Coordenadoria, no formulário de pré-correição.

Esclareceu o Coordenador que os valores informados são os constantes dos



CORREGEDORIA REGIONAL

relatórios realizados na Coordenadoria, não estando isentos de eventual equívoco.

Orientou-se que fosse enviado à Corregedoria pela Exma. Juíza relatório com as audiências que entende correto, para análise e eventual correção dos valores consignados na ata.

10.4 – Hasta Pública

Informou, a Exma. Juíza responsável, sobre como teve início o “Projeto Piano” na Unidade. Relatou que verificou que havia pouca venda na hasta pública no CEJUSC de Presidente Prudente e diligenciou-se ao depósito do leiloeiro de bens penhorados, onde encontrou um piano, armazenado, há mais de três anos e pensou que se a informação chegasse no público certo, seria vendido. Então, chamou o processo, marcou nova hasta, determinando ao leiloeiro que fizesse a ampla divulgação, tendo resultado positiva a hasta. Desde então tem procedido da mesma forma com os bens que são removidos, exigindo dos leiloeiros, inclusive plano de mídia para divulgação do bem.

Informou, ainda, que dão prioridade aos bens removidos, fazendo triagem, atualizando a avaliação, tirando das Varas a obrigação de movimentar esses processos e que pretende proporcionar o contato com as lojas de veículos da região para se cadastrarem, em havendo interesse em receber e-mails informando sobre a realização de leilões.

Salientou, no entanto, que nas outras Unidades da Circunscrição, os bens não são removidos, o que prejudica a venda em hasta pública.

10.5 – Notificação por meio eletrônico

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato pelos Oficiais junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.



CORREGEDORIA REGIONAL

Manifestado o interesse a formalização e as futuras notificações deverá ser feita pela Secretaria da Vara.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

10.6 – Protocolo de Petições e Expedientes

Quanto à existência de protocolos em processos migrados para o Pje, apurou-se que não houve, no período correccionado, a redução significativa desses protocolos.

Foram identificados no SAP1G o registro de petições e expedientes relativos a processos migrados ao Pje, como exemplos:

Nr.Petição	Entrada	Tipo Petição	Texto Ocr.	
003.053/2016	26/04/2016	GD0	1405-24.2013-ACP	PJE
003.068/2016	26/04/2016	GD0	138-80.2014-RTOrd	PJE
003.097/2016	27/04/2016	OF	452-31.2011-RTOrd	PJE

Destaca-se que está vedado o protocolo de documentos voltados a processos eletrônicos, os quais devem ser diretamente anexados ao Pje pelas partes, ou ainda, pela própria Unidade destinatária, no caso de documentos apresentados por terceiros (respostas de instituições financeiras, que são as hipóteses frequentes).

10.7 – EXE15

Informou o gestor da Unidade, no formulário de pré-correição que não é adotado o campo rascunho no EXE15, sendo todas as diligências dos Oficiais de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Justiça certificadas no Pje, por opção dos Juizes das Varas do Fórum, e conforme parametrização local, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual:

“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”.

Além disso, apurou-se que, houve casos de localização de bens em pesquisa, sem a efetiva penhora dos bens localizados. Em decorrência, mesmo o relatório tendo sido assinado não constou no Exe15, encontrando bens possíveis de serem penhorado, proceder à penhora, instruindo o mandado com a descrição do bem e demais diligências para aperfeiçoamento da constrição, com o devido cadastramento no EXE15 da penhora efetivada e/ou inclusão da certidão circunstanciada das diligências realizadas, destacando se a pesquisa levaram à conclusão de devedor insolvente, na forma do Provimento GP-CR 05/2015.

10.8 – Parametrização

Apurou-se que na Ordem de Serviço nº 01 de 2017 (parametrização local), que o prazo para cumprimento do mandado com pesquisas eletrônicas foi fixado em 60 dias, bem como a determinação para que o Oficial de Justiça certifique todas as matriculas encontradas em nome do devedor, ainda que tenha realizado



CORREGEDORIA REGIONAL

a penhora do bem que garanta a execução.

Informaram, por ocasião da reunião de Correição, que foi feita reunião com os Diretores das Unidades locais, servidores do GIE e oficiais de Justiça para se chegarem a parametrização local.

Sugeriu-se a adequação da referida Ordem de Serviço a fim de que sejam previstos prazos diferenciados, de acordo com a complexidade das diligências bem como a utilização do sistema EXE15 na forma da regulamentação da Corregedoria deste Tribunal.

11 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

11.1 - A MMa. Juíza Responsável reside na jurisdição.

11.2 - Foi informado pela Sr. Coordenador da Unidade que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

11.3 - Destaca-se as ações realizadas, sob a condução do Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. José Roberto Danta Oliva, Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência - JEIA da Circunscrição de Presidente Prudente, atual Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, para divulgação da Campanha “Não leve na brincadeira. Trabalho infantil é ilegal. Denuncie”, com o mote “Prudente CEM anos SEM trabalho infantil”, em comemoração ao centenário de Presidente Prudente, para conscientização acerca do problema recorrente de crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular.

A iniciativa partiu do Bispo Dom Benedito Gonçalves dos Santos da Diocese de Presidente Prudente, tendo sido definido o tema a partir de reuniões entre com a equipe da Prefeitura, estando à frente da campanha, o Exmo. Juiz Coordenador do JEIA.

O Fórum de Presidente Prudente foi adesivado com o tema da Campanha, foram colocados painéis nos Shoppings, nos parques da cidade e diversos outros pontos e distribuídos panfletos, além da divulgação da campanha nas emissoras de TV da Região.

A Campanha tem o apoio do TRT 15ª Região, Ministério Público do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI, Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR e Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

11.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Coordenador, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Responsável Técnica pela CGC, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4311/2016.

12 – ENCERRAMENTO:

No dia 07 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtrufft, Coordenador de Apoio à Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.